

# Notas & Notas

## ENTRE EM CONTATO



55 + 24 + 3324-1017  
55 + 24 + 3326-2676



redacao@avozdacidade.com



Rua Michel Wardini, 100  
Centro - Barra Mansa - Cep: 27.330-100



A VOZ DA CIDADE



WhatsApp:  
(24) 99911-0101

## Um Fato na Foto

VOCÊ TAMBÉM PODE FAZER O FATO NA FOTO.  
ENVIE A FOTOGRAFIA E TEXTO IDENTIFICADO PARA: REDACAO@AVOZDACIDADE.COM

## VASSOURAS GANHA CAFÉ ESCOLA E OFERECERÁ CURSOS DE BARISTAS

Um projeto aguardado na princesinha do Café foi finalmente foi concretizado na sexta-feira, dia 10. A cidade, enfim recebeu uma cafeteria escola. Um estabelecimento voltado para o café, que forme baristas e que possa também oferecer um café de qualidade aos turistas, moradores e visitantes da cidade. O empreendimento foi inaugurado sem a presença de público, seguindo as normas de segurança e prevenção na luta contra o novo coronavírus. O secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Vassouras, Wanderson Farias, acompanhou o momento de abertura com a responsável por trazer a iniciativa para cidade, Rose Margareth, que é barista e grande conhecedora do café.



Divulgação

## CONSTRUÇÃO PRAÇA VILA MAGNÓLIA

Os moradores do bairro Vila Magnólia ganharão em breve um espaço de lazer e entretenimento. No próximo dia 15, Prefeitura de Itaitiaia realizará uma licitação para a construção da primeira praça do bairro. O terreno que conta com aproximadamente 770 metros quadrados está localizado entre as ruas Esmeralda, Bom Jesus Santana e Safira. De acordo com o projeto, preparado pela Secretaria de Planejamento do município, o espaço de lazer contará com serviços de paisagismo com o plantio de gramas e árvores ornamentais, mobiliários urbanos, com mesas e bancos, instalação de luminárias, playground e muitas outras melhorias.

## COBERTURA DE ACADEMIA EM QUATIS

A Academia ao Ar Livre da Terceira Idade do bairro Nossa Senhora do Rosário, em Quatis, recebeu recentemente a cobertura que trará mais conforto aos usuários idosos. O espaço da academia foi montado na área que está instalado o Ginásio Poliesportivo do bairro e contará com dez aparelhos para a prática de atividades físicas. Os equipamentos foram doados pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer. Os serviços devem ser concluídos nos próximos dias. Apesar de o espaço ser destinado ao público da terceira idade, a prefeitura faz questão de frisar que o momento ainda é de cautela devido ao novo coronavírus (Covid-19), principalmente, com relação aos idosos. A orientação da administração municipal é no sentido dos idosos ainda permanecerem na segurança de suas casas e evitem ao máximo ir para rua.

## SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Divulgação - PMR



Os trabalhos de revitalização das sinalizações de trânsito em diversos pontos de Resende foram intensificados pela prefeitura, por meio da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito. Até o momento, a equipe da Superintendência realizou serviços de melhorias das sinalizações horizontais e verticais, dentre outras atividades fundamentais para o ordenamento do trânsito. O superintendente de Transporte e Trânsito da Prefeitura, Júlio César Barbosa da Silva, disse a partir de mapeamento é feito um cronograma para executar tarefas que englobam pinturas de faixas de pedestre, ciclovias, estacionamento, vagas especiais para deficientes e idosos e redutores de velocidade, dentre outras sinalizações, bem como a substituição de placas de trânsito e os reparos em semáforos.



## DECRETO Nº 9904 DE 11 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Estabelece restrições temporárias, pelo prazo de 10 (dez) dias para funcionamento de bares e restaurantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSa usando das atribuições de seu cargo, reestabelece restrições temporárias ao funcionamento de atividades cotidianas, com a finalidade de enfrentar a contaminação pelo Covid19 e preservar vidas; CONSIDERANDO o disposto inciso VII do artigo 6º do Decreto Estadual nº 47.112 de 05 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do acordo estabelecido junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em 10 de junho de 2020, homologado pelo Juízo da Primeira Vara Cível de Barra Mansa, que em sua cláusula 4ª possibilitou o restabelecimento de bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 9.884 de 10 de junho de 2020, que dispôs que "fica autorizado o funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimento congêneres, limitando o atendimento ao público a 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de lotação, com a normalidade de entrega e retirada de alimentos no próprio estabelecimento, devendo haver disponibilização de álcool 70%, ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, sendo obrigatório aos proprietários, funcionários ou colaboradores manter o uso de máscaras faciais";

### DECRETA:

Art. 1º No funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, restabelecido pelo artigo 4º do Decreto Municipal nº 9.884 de 10 de junho de 2020, além das disposições previstas no referido texto legal, deverá, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente decreto, ser cumprido:

- O horário de funcionamento ficará restrito até as 23:00 horas;
- Somente poderão ser utilizadas 50% das mesas do estabelecimento;
- Estabelecimento com capacidade para mais de 40 pessoas, deverão submeter todos os presentes a verificação de temperatura antes de adentrar no recinto, não podendo ingressar aqueles com febre;
- Fica proibido aos bares e restaurantes servir consumidores para consumo em calçadas;
- Fica proibida a colocação de mesas em calçadas, mesmo que o estabelecimento tenha autorização anterior do poder público;
- Fica proibida a permanência de clientes em pé dentro dos estabelecimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSa, 11 de julho de 2020.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO



## AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2020/A

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACES-SÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÃO DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296) PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS - SRP.

A Pregoeira do Município de Barra Mansa comunica aos interessados no PREGÃO supracitado **O ADIAMENTO SINE DIE.**

**Érika Ribeiro Barbosa**  
Pregoeira

## AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 056/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACES-SÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÃO DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296) PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS - SRP.

A Pregoeira do Município de Barra Mansa, no uso de suas atribuições comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, a decisão proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Manutenção Urbana face a ANULAÇÃO do certame. Pelo exposto, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso, para interposição de recursos ou não. Maiores informações poderá ser obtido pelo telefone (24) 2106-3411, através do e-mail: coordenadoria.compras@gmail.com ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

**Érika Ribeiro Barbosa**  
Pregoeira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 137/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de medicamentos de uso contínuo para atender pacientes em tratamento de doenças crônicas, através de mandados judiciais. Proc. Adm. nº 19.897/2019 – Data/Hora: 27/07/2020 às 09:00 horas. Valor Estimado: R\$ 865.867,35. Pregão Eletrônico nº 138/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de materiais para realização cirurgias ortopédicas no Hospital Municipal de Emergência de Resende – Fundo Municipal de Saúde – FMS SUS do Município de Resende. Proc. Adm. nº 7.253/2020 – Data/Hora: 27/07/2020 às 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 482.120,00. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia/page/index.asp>. e no site do Banco do Brasil. Informações e-mail: [licitacaosaude.resende@gmail.com](mailto:licitacaosaude.resende@gmail.com) ou tel. (0XX24) 3354-3922.

**Julio Cezar Carvalho**

**Superintendente Municipal de Licitações e Contratos**



**SINDICATO DOS EMPREGADOS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE BARRA MANSa**  
Representação sindical de servidores públicos da Lei Municipal nº 2798 de 04/12/99  
Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP: 27.330-100  
Fone: (24) 3354-3922 - Fax: (24) 3354-3923

### EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA DA CHAPA ÚNICA

O Presidente Nilton dos Santos, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto vigente do Sindicato, terminado o prazo de inscrição de chapas que foi do dia 26 de junho a 03 de julho de 2020 torna público a categoria o registro da chapa ÚNICA inscrita e encabeçada pelo Presidente REGINALDO GIOVANI DE OLIVEIRA, Vice-Presidente SELMA DE OLIVEIRA. Da análise de todos os documentos apresentados e estado o registro de acordo com o Estatuto, Legislação em vigor e as normas definidas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2020. Não havendo manifestação ao pedido de registro, foi o mesmo considerado **DEFERIDO. Composição da Chapa Inscrita: CHAPA INOVAÇÃO – Presidente** – Reginaldo Giovanni de Oliveira; **Vice-Presidente** – Selma de Oliveira; **Secretário Geral** – Silvana Alves Moreira; **Suplente** – Iza Lea dos Santos Silva; **Diretor Jurídico** – Janaina Ribeiro Rezende da Silva; **Suplente** – Antonio Elias Borges; **Diretor Financeiro** – Janaina Carla da Silva Carvalho; **Suplente** – Carlos Roberto da Silva; **Diretor de Imprensa** – Pedro Henrique Arêas da Silva; **Suplente** – Joalice de Fátima Teixeira da Silva; **Diretor de Política Sindical** – Hellen Cristina Martins Diniz; **Suplente** – Renato Guedes da Silva; **Diretor Autarquias, Fundações e emp. Econ. Mista** – Deocimar Alexandre dos Santos; **Suplente** – Luiz Antonio Ferreira Gomes; **Diretor de Cultura** – João Luiz Nascimento; **Suplente** – Valéria Aparecida Dionizio Rezende; **Conselheiro Fiscal** Osvaldo Luiz de Oliveira; **Suplente** – Edna Alves de Souza; **Conselheiro Fiscal** – Pedro Malazarte Mariano; **Suplente** – Josemberg da Silva Trajano; **Conselheiro Fiscal** – Nilza de Souza Gustavo Soares de Amorim; **Suplente** – Renan Luiz da Silva; **Conselheiro Consultivo** – Cátia Helena Faria Ovideio Silva; Delio Gonçalves de Carvalho; Edson de Azevedo; Herótildes Martins Barbosa Junior; Jadir de Assis Lopes; Jessica Souza Pinto; Janaina de Souza Marins; Maria José Martins; Marcelo Amaral de Souza; Marco Antonio Macedo Morgado; Patrícia Siqueira B. Garcia; Rafael Martins; Sergio Neri Lins; Sebastião Alves Filho; Sebastião Augusto de Oliveira; Sebastião Brites do Nascimento Filho; Sebastião Reginaldo; Terezinha de Fátima Lima Silva; Terezinha de Jesus Costa.

Barra Mansa, 10 de Julho de 2020

**NILTON DOS SANTOS**  
Presidente do Sindicato

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "SOTAXIVAN"

O Diretor Presidente da Sotaxivan Cooperativa de Transportes de Passageiros Ltda, inscrita no CNPJ: 02.661.915-0001-73, com sede na cidade de Barra Mansa, Rio de Janeiro, localizada na Av. Joaquim Leite, 279 - sala 302 - Ed. São Luiz - Centro, no uso das atribuições que lhe confere, CONVOCA os senhores cooperados para que compareçam a **Assembleia Extraordinária**, a ser realizada no próximo dia **08/08/2020**, na **SEDE** da **SOTAXIVAN** conforme endereço já anunciado, com a primeira convocação às **09:00min** com exigência de "quórum" mínimo de 2/3 do numero de cooperados, a segunda convocação às **09:30min** do mesmo dia, com exigência de "quórum" mínimo de metade mais um do numero de cooperados e finalmente em terceira e ultima convocação às **10:00min** do mesmo dia, com exigência de "quórum" mínimo de 10 cooperados, onde será apreciada e decidida a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas exercício 2019.
- 2) Eleição para nova diretoria.
- 3) Assuntos Gerais